



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 209 de 19 de JULHO de 1.977

AARÃO HERCINO JARDIM TRINDADE, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a atual feira livre não vem se expandindo visto ser o local limitado;

Considerando que no local em que é realizada a feira, não é possível fazer os trabalhos de limpeza necessários à realização da mesma, à sua não ser adequada;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A feira livre que atualmente realiza-se na Rua Vergílio Góes, passará a partir do dia 24 de Julho de 1.977 a realizar-se na Rua José Maria Viqueiro, deste Município.

Artigo 2º - O setor competente desta Prefeitura procederá a marcação do local correspondente a esta feira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0185 de 07 de Agosto de 1.975.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Julho de 1.977-13º ano de emancipação do Município.

em
AARÃO HERCINO JARDIM TRINDADE
Prefeito Municipal

José da Cruz Jardim Trindade
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TRINDADE
Acessor do Gabinete